



Processo n. 167.408/08

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2009.165.0, E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO, VÁCUO E ALARME DE O² PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) nove dia(s) do mês de dezembro de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME, situada na Colônia Agrícola Samambaia CH 98, lote 12-A, Taguatinga Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 03.756.571/0001-49, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, o senhor RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato 2009/165.0, e aditivos, a partir de 5/12/14, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Nona do Contrato 2009/165.5.

Brasília, 29 de dezembro de 2014.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Raimundo da S. R. de Oliveira
Sócio-Proprietário
CPF n. 109.061.692-91

Testemunhas: 1) Nívea Flávia nívea P. +812

2) Fábio J. 7904